



: - PORTARIA N.º 502, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - :

(Dispõe sobre concessão de Adicional por Tempo de Serviço, à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 60 da Lei Complementar nº 904, de 30 de abril de 1998, conceder à servidora **SHEILA TATIANE DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de EMEF, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente à sexta parte de seus vencimentos, a partir da data do protocolo – Processo Administrativo nº 5028/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 08 de dezembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos